

EDITAL

Cristina Maria Barros de Matos,

Faz público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 11.º, nº 1 do art.º 49.º, e al. b) do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **27 de Dezembro de 2024, pelas 21H00,** se realizará na sede da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia com a seguinte

Ordem do dia:

Ponto primeiro: Apreciação e votação das "Grandes Opções do Plano" e "Orçamento da Receita e da Despesa" para o ano de 2025; (al. a do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

Ponto segundo: Aprovação do mapa de pessoal; (n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho);

Ponto terceiro: Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a Tempo Inteiro do Senhor Presidente da Junta de Freguesia; (al. q do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

Ponto quarto: Autorização para celebração do Contrato de Delegação de Competências e do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias para o ano 2025 (al. g do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Ponto quinto: Proposta de atribuição de nome de Rua;

Ponto sexto: Apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia; (al. e do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

Ponto sétimo: Discussão de assuntos com interesse para a Freguesia; (al. k do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

Para constar, se publicam este e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Mangualde, 12 de dezembro de 2024

Cristina Maria Barros de Matos

Existina Maria Barres de Hatos

Visite-nos em www.ufmmca.pt